Data da Publicação: 10/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1920 **Identificador do Ato:** #07198

LEI MUNICIPAL Nº 934/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

pela Lei Municipal nº 934/2025, no âmbito do Município

de Aral Moreira/MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de

Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe